



Estado de Sergipe

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Lei nº811/2023

31 de julho de 2023

Dispõe sobre a denominação de rua projetada no Povoado Água Bonita, zona rural do Município de Itaporanga D'Ajuda/Se e dá outras providencias.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominada a Rua Ezequias Texeira, localizada no Assentamento Vitória da Conquista Agrovila I, com início da Praça Água Bonita, passando pelo lote grande 80 até a entrada da fazenda Camaçari, zona rural do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Câmara de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE, 31 de julho de 2023.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente